

RESOLUÇÃO Nº 011/2017.

EMENTA: Introduce alteração na redação do §1º, do Art. 232, da Resolução Nº 003/1990 – Regimento Interno da Câmara de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a redação do § 1º, do art. 232, da Resolução nº 003/1990, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 232 –

§ 1º - É proibido a apresentação de projeto de resolução concedendo título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe à pessoa no exercício de cargo eletivo no âmbito Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2017.

José Bezerra da Costa
- PRESIDENTE-

José Ronaldo Paca
- 1º SECRETÁRIO –

Klemerson Ferreira de Souza
- 2º SECRETÁRIO -